

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 351/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000068/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento do servidor docente **ISRAEL XAVIER BATISTA**, SIAPE nº 0396754, no período de **10.04.2019 a 01.05.2019**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente **ISRAEL XAVIER BATISTA**, SIAPE nº 0396754, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação (DINTER - USP/UNIR), na Universidade de São Paulo, no período de **02.05.2019 a 13.07.2019**, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124319** e o código CRC **BCAD3091**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 356/2019/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000007/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da servidora docente **DJENANE ALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1461788, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, na Universidade do Estado do Mato Grosso, no período de 01.07.2019 a 01.04.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125075** e o código CRC **4ECF6EEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 357/2019/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000030/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento da servidora docente **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, SIAPE 1805978, no período de **15.04.2019 a 02.05.2019**.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora docente **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, SIAPE 1805978, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal, para cursar Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação (DINTER - USP/UNIR), na Universidade de São Paulo, no período de **03.05.2019 a 15.10.2019**, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125125** e o código CRC **86091AE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 358/2019/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000113/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento do servidor docente **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**, SIAPE 1646245, no período de **22.04.2019 a 02.05.2019**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**, SIAPE 1646245, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação (DINTER - USP/UNIR), na Universidade de São Paulo, no período de **03.05.2019 a 22.07.2019**, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125180** e o código CRC **9CB467F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 359/2019/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000112/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento do servidor docente **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER**, SIAPE nº 2146758, no período de **24.04.2019 a 02.05.2019**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER**, SIAPE 2146758, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação (DINTER - USP/UNIR), na Universidade de São Paulo, no período de **03.05.2019 a 24.07.2019**, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 03/05/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125212** e o código CRC **73F8DB01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 67/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 01/2019/CRM;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553801.000026/2019-71

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a concessão administrativa de uso oneroso da cantina do câmpus de Rolim de Moura para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130
Patrícia Ferreira Miranda	2126780

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125393** e o código CRC **9480CD47**.

Referência: Processo nº 999553801.000026/2019-71

SEI nº 0125393



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 68/2019/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 99971150.000032/2019-35

O Vice-Chefe Do Departamento de Química - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 638/2018/GR/UNIR.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adaiane Spinelli para compor a Comissão de avaliação do estágio probatório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente;

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/05/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125136** e o código CRC **5791016F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 341/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955870.000057/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955870.000057/2019-57, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **VAGNER DA SILVA**, SIAPE nº 1807982, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- DANTE RIBEIRO DA FONSECA, SIAPE 0396802 (Presidente);
- DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE 0396929 (Membro);
- MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA, SIAPE nº 6396896 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123754** e o código CRC **E822753A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 342/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955869.000076/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os novos membros da Comissão Executiva e Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), em atendimento ao que determina os artigos 5º, 6º e 7º, da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 09/04/2019 a 09/04/2021, conforme abaixo:

Nome	Representação		SIAPE/ MATRICULA /RG/CPF
Fabio Rogerio de Moraes	Docente	Titular	3004090
Wendell Fiori de Faria	Docente	Titular	1676549
Carlos A. T. de Carvalho Junior	Docente	Suplente	1546403
Raniere Garcez Costa Sousa	Docente	Suplente	1692690
Jeferson Araújo Sodré	Técnico	Titular	2986091
Angélica Viriato Ortiz Alves	Técnica	Titular	2157730
Hillary Caroline Atalla de Oliveira	Discente	Titular	201620013
Maria de Jesus de Barba	Discente	Titular	201620025
Paulo Henrique Regis	Discente	Suplente	201811072
Anderson da Silva Costa	Discente	Suplente	201710297
Haroldo Cristovam Teixeira Leite	Representante da Comunidade Externa	Titular	0396856
Edgar Antonio Teixeira	Representante da Comunidade Externa	Suplente	41404114653

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123781** e o código CRC **21BA99AA**.

Referência: Processo nº 99955869.000076/2019-12

SEI nº 0123781



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 344/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000045/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANDERSON FERREIRA DA COSTA**, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2123842, para a função de Coordenador de Patrimônio do campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-5), a partir de 18.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123857** e o código CRC **DAD13C94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 345/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119647.000010/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 3111841, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público, da Biblioteca do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada, FG-2, a partir de 08.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123878** e o código CRC **8AFAD27B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 353/2019/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119640.000023/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999119640.000023/2019-10, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**, SIAPE nº 1805694, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Profª. Drª. MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, SIAPE nº 1461748 (Presidente);
- Prof. Dr. ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 1810294, (Membro);
- Profª. Drª. MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA, SIAPE nº 6396896 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124949** e o código CRC **E72EC6C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 354/2019/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955869.000055/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Presidente Médici, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 23.03.2018 a 23.03.2020, conforme segue:

NOME	SIAPE/ Matrícula	REPRESENTAÇÃO	
Eliane Silva Leite	1811027	Docente	Titular
Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	Docente	Suplente
Thiago Torres Soares	2119778	Técnico	Titular
Marielly Cristiny Pompeo Farinha	201521811	Representante discente	Titular
Cleverson Beck Lopes	201521811	Representante discente	Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125040** e o código CRC **A8285FB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 340/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955347B.000010/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, SIAPE nº 3280742, da função de Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP).

Art. 2º **Designar** a servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379, para a função de Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123674** e o código CRC **9E152A77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 350/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000008/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a servidora **PAULA STOLERMAN**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014, da função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.05.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO**, Administradora, SIAPE nº 1772089, para a função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.05.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124276** e o código CRC **A337E90D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 355/2019/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000007/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente **DJENANE ALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1461788, da função de Coordenadora dos cursos de Língua-Espanhola e Língua-Inglesa, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.07.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125057** e o código CRC **0C62351B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 13/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119567.000082/2019-18 e o despacho CPM-DGP nº 0123166;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1046772, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, na Secretaria da Direção do Campus de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123169** e o código CRC **A0FB9EC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 10/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORA

Portaria 030/2019/NCET/GD

Porto Velho, 02 de maio de 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para a recomposição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso De Recursos Naturais -PPGRen, conforme decisão em Ata da 1ª Reunião ordinária do PPGRen e solicitação via SEI 99955891.000044/2019-30.

Alexandre de Almeida e Silva (suplente),

Jaqueline Marns Vasconcelos,

Lucia Helena de Oliveira Wadt,

Mariluce Rezende Messias,

Rubiani de Cassia Pagoo

Leonardo de Azevedo Calderon;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 02/05/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124324** e o código CRC **22093E02**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Portaria n.º 39/2019/NCH/UNIR, de 28 de fevereiro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando n.º 24/2019/DALE-PVH/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear o Docente Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, para o exercício da Vice-coordenação dos cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha
Diretor do Núcleo de Ciências Humanas
Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 71/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente considerando a Resolução 198/CONSAD de 10 de julho de 2018, a Instrução Normativa

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Humanas, responsáveis pelos preparativos em apoio à solenidade de colação de grau e eventos do NCH:

Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880, presidente;

Servidor Técnico Carlos Pereira de Brito, SIAPE n.º 0396431, membro;

Servidora Técnica Aneilda Nascimento dos Santos, SIAPE n.º 2105804, membro;

Servidor Docente Agripino José Freire da Fonseca, SIAPE no. 1080571, membro suplente;

Servidora Docente Geralda Iris de Oliveira, SIAPE n.º 2276472, membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria N.º 75/NCH/UNIR, de 29 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123702** e o código CRC **F7B7B9E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 72/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Processo de Seleção de Estagiários do Núcleo de Ciências Humanas:

- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, presidente;
- Servidor Técnico Ícaro Albanã Franco Gomes, SIAPE n.º 1995682, membro; e
- Servidora Técnica Júlia Rodrigues Cardoso, SIAPE n.º 2060605, membro.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 05/2018/NCH/UNIR, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123805** e o código CRC **49E0270C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2019/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

Considerando o Despacho nº 0120910 PRAD/UNIR;

Considerando o Despacho COPAT 0123743;

Considerando o que consta no Processo nº 99955607.000001/2019-12 Volume I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens móveis identificados pela Comissão nomeada para proceder ao desfazimento, avaliação e destinação de bens móveis inservíveis de centrais de ar condicionados e de equipamentos de áudio, vídeo e foto do Campus Porto Velho, conforme a relação do lote 6 constante abaixo:

Lote 6					
	Nº Tombamento	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Avaliação Econômica	Classificação
1	24380	Laboratório Áudio Ativo Comparativo Marca Tandberg Modelo Elice	15/09/04	270.571,65	antieconômico
Valor Total do Lote			R\$ 270.571,65		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0123809** e o código CRC **273E455D**.

Referência: Processo nº 99955607.000001/2019-12

SEI nº 0123809



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 14/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 9991196201.000006/2019-84 e a solicitação no Despacho do DARTV-PVH SEI nº 0123111

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor JOAO MATIAS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0396447, ocupante do cargo efetivo de Pintor-Area, Classe B, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação - DPAD/PRAD para o Departamento de Artes Visuais, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123349** e o código CRC **5C6E1EFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº.99955877.000004/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e com mudança de sede, o servidor **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 0698322, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física do Campus de Porto Velho para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Campus de Guajará-Mirim, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 07.05.2019.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123855** e o código CRC **BDCE7298**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 16/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000007/2019-95

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, SIAPE nº 2157570, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenação Permanente de Processos Seletivo Discente – CPPSD/PROGRAD para a Coordenação de Planejamento - CPLAN/DPDI/PROPLAN, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124138** e o código CRC **261BCB84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 65/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 002/2019/CVHA/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999553793.000002/2018-88

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 36/2019/PRAD/UNIR de 20 de março de 2019, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J. FECCHIO JUNIOR ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado no Campus de Cacoal, nos seguintes termos:

Art. 1º - Dispensar o servidor Alberto da Silva, SIAPE 053411, da função de Gestor do Contrato n.º. 07/2018/UNIR, designado pela Portaria n.º 036/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de março de 2019.

Art. 2º – Designar a servidora Ana Paula Pricila Costa de Abreu, SIAPE 2012118 para exercer a função de Gestora do Contrato administrativo n.º 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J. FECCHIO JUNIOR ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado no Campus de Cacoal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 02/05/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124678** e o código CRC **2CD34225**.

Referência: Processo nº 999553793.000002/2018-88

SEI nº 0124678



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 66/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 001/2019/DAP/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955621.000023/2018-13

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 9/2019/DCCL/PRAD/UNIR de 16 de janeiro de 2019, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 06/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), nos seguintes termos:

Art. 2º - Dispensar o servidor Edivaldo Vieira, SIAPE 2003899, da função de Gestor do Contrato n.º. 06/2019/UNIR e a servidora Luciana Chagas Castro, SIAPE 1141267, da função de Gestora Substituta do referido Contrato, ambos designados pela Portaria n.º 9/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de março de 2019.

Art. 3º – Designar o servidor servidor Reginilson Correa de Carvalho Guimarães, SIAPE 1459835 para exercer a função de Gestor do Contrato administrativo n.º 06/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD) e o servidor Edivaldo Vieira, SIAPE 2003899 como gestor substituto do referido contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125037** e o código CRC **A3C0E2E0**.

Referência: Processo nº 99955621.000023/2018-13

SEI nº 0125037



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 149/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso V do art. 2º, da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, e a instrução com a base legal constante no processo nº 99955373.000010/2019-02.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor **JOÃO PAULO BARROSO**, SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, desempenhado em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, até 15.04.2022, com fundamento no Art. 98 § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O servidor deverá interromper as suas atividades laborais por um período de 10 (dez) minutos a cada 45 (quarenta e cinco) minutos de trabalho.

Art. 3º Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125476** e o código CRC **95DAA77A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 343/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955347B.000023/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos administrativos praticados, pela servidora **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924, no período de 06.01.2019 a 02.05.2019, o qual respondeu pela Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP.

Art. 2º **Designar** a servidora docente **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924, para a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, sem função gratificada, para o mandato de 02 (dois) anos, de 03.05.2019 a 03.05.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123810** e o código CRC **7F10D843**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 346/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553801.000040/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 03.03.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **RENATA DA SILVA NÓBREGA**, SIAPE nº 2283305, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124158** e o código CRC **58596323**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 347/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000045/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 03.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CHARLES JANUÁRIO DA COSTA**, SIAPE nº 2277066, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124204** e o código CRC **CA530BA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 348/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000029/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 18.03.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **LUCIANA SOARES DA CRUZ**, SIAPE nº 1007524, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124233** e o código CRC **3C0ED5E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 349/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000147/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência à servidora **SIMIRAME LEITE SOLDAINI**, SIAPE nº 0396549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Vice-Reitoria, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **15.03.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124258** e o código CRC **F8C4B3F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 352/2019/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955844.000002/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 33/2019/GR/UNIR, de 15.01.2019.

Art. 2º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 99955844.000002/2018-83.

Art. 3º DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124493** e o código CRC **C9289A2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 69/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955875.000029/2019-90**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2116428, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de **17/04/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Atualização em Enfermagem e a Estratégia Saúde da Família	80	Enfermagem à Distância	5/2/2019 a 15/2/2019
XI Encontro Nacional de Cerimonial Universitário	40	UnB	10/7/2018 a 14/7/2018
Aproveitamento de carga horária	30	-	-
Carga horária total:	150	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088201** e o código CRC **70575069**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 131/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999554031.000002/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ELCIAS VILLAR DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2162530, ocupante do cargo de Cenógrafo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **26/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação Escrita e Oral	70	Fundação Bradesco	22/01/2019
Introdução ao Orçamento Público	40	ENAP	04/01/2019 a 23/02/2019
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50	ENAP	06/02/2019 a 07/04/2019
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	03/01/2019 a 22/02/2019
Aproveitamento de carga horária	30	-	-
Total de Carga Horária:	230		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0122708** e o código CRC **0A1DBD47**.

Referência: Processo nº 999554031.000002/2019-43

SEI nº 0122708



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 132/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99955621.000176/2019-41**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do **Curso de Direito**, à servidora **DANIELE FABIANO PADILHA**, matrícula SIAPE nº **3110418**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **05/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122725** e o código CRC **2F0E6938**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 136/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99955135.000004/2019-50**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Mestrado em Psicologia à servidora **ANA CAROLINA ARAUJO KUHN**, matrícula SIAPE nº 3109985, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **11/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122876** e o código CRC **00DB4F3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 138/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999102048.000011/2019-73**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho, ao servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 3110927, ocupante do cargo de Engenheiro civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **10/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123167** e o código CRC **9D0D89EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 139/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119611.000006/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SIDNEI SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2157570, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **22/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Acesso à Informação	20	ENAPE	30/01/2019 a 01/03/2019
Estruturas de Gestão Pública	30	INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	Fevereiro/2019
Controles na Administração Pública	30	INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	Março/2019
Gestão de riscos e controle interno	20	INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO	18/02/2019 a 18/03/2019
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP	30/01/2019 a 01/03/2019
Gestão de Riscos no Setor Público	20	ENAP	08/02/2019 a 10/03/2019
Sustentabilidade na Administração Pública	28	INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	Fevereiro/2019
Aproveitamento de carga horária	36	-	-
Total de carga Horária:	204	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123637** e o código CRC **E47D5982**.

Referência: Processo nº 999119611.000006/2019-11

SEI nº 0123637



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 140/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99916862.000010/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, matrícula SIAPE nº 3856470, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **18/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Normas para trabalhos acadêmicos e TCC	140	Cursos Virtuais.net	07/01/2019 a 18/03/2019
20º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	48	UFBA	15 a 20/04/2018
Aproveitamento de Carga horária	36	-	-
Total de Carga Horária:	224		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124176** e o código CRC **729688D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 141/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119572.000001/2019-01**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações** à servidora **LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA**, matrícula SIAPE nº 2104765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **17/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124282** e o código CRC **BD817E60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 142/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119630.000018/2019-18**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Pós-graduação nível Especialização em **Alfabetização, letramento com ênfase em Psicologia Educacional**, ao servidor **CEIELSON DE AGUIAR BRITO**, matrícula SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **17/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124394** e o código CRC **67D65761**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 143/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999553813.000007/2019-14**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ao servidor **DIONE CEZEMER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **18/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124480** e o código CRC **F7657CDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 145/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119637.000041/2019-42**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do **Curso de Mestrado em Química**, ao servidor **ADÃO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3120254, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **22/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124957** e o código CRC **946B5DE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 146/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99962349.000008/2019-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ARACELI SOUZA DURAN**, matrícula SIAPE nº 1151701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 303 para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **5/4/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB	12/1/2019 a 13/2/2019
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB	12/1/2019 a 11/2/2019
Introdução ao Controle Interno	40	ILB	12/12/2018 a 1º/1/2019
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB	10/12/2018 a 30/12/2018
Aproveitamento de carga horária	15	-	-
Carga horária total:	175	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0125058** e o código CRC **E31D041D**.

Referência: Processo nº 99962349.000008/2019-98

SEI nº 0125058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 147/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99955403.000057/2019-63**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do **Curso de Administração**, ao servidor **RAONE HOLANDA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **16/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125110** e o código CRC **B41582AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 148/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119637.000038/2019-29**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do **Curso de Pós graduação Nível Especialização em MBA em Secretariado Executivo**, à servidora **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, matrícula SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **17/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125171** e o código CRC **0AA6341F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 197/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955867.000025/2019-19**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0116794/2019/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, matrícula SIAPE nº 0396660 , Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação)-(Classe)-(Nível) referente ao interstício de **16.06.2017 a 15.06.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116795** e o código CRC **364857C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 219/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **999119653.000015/2019-16**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0121864/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GILMARA YOSHIHARA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1422940, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.12.2016 a 17.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de **18.12.2018** e financeiro a partir de **04.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121867** e o código CRC **4A48C1C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 220/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955891.000020/2019-81**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0122195/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1892574, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (A)-1 para Adjunto (A)-2** (Denominação)-(Classe)-(Nível) referente ao interstício de **13.01.2017 a 12.01.2019**, com efeito acadêmico a partir de **13.01.2019** e financeiro a partir de **29.03.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122208** e o código CRC **A3E138C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 221/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no **Processo nº 99971150.000026/2018-05**; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho 0120578/2019/DRH;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente **ENE GLORIA DA SILVEIRA**, SIAPE **0396799**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)- Nível), referente ao interstício de **01.05.2010 a 30.04.2012**, com efeito acadêmico a contar de **01.05.2012** e financeiro a partir de **27.02.2019**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/05/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122301** e o código CRC **AA821D66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955970.000002/2019-19**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0124625/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARCUS FERNANDO FIORI, matrícula SIAPE nº 2474641, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.12.2012 a 06.12.2014**, com efeito acadêmico a partir de **07.12.2014** e financeiro a partir de **12.02.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124628** e o código CRC **FC4E1A6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 226/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955844.000011/2019-55**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0125246/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **DENISE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1220278, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.03.2015 a 23.03.2017**, com efeito acadêmico a partir de **24.03.2017** e a partir de **15.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125247** e o código CRC **3BB6D0FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 227/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955869.000102/2018-21**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0125254 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente RAFAEL FONSECA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2354721, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.01.2017 a 11.01.2019**, com efeito acadêmico a partir de 12.01.2019 e financeiro a partir de **12.03.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125256** e o código CRC **D40F4A6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; e no processo SEI nº 99955816.000006/2019-80.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 33 de 30.04.2019, que removeu a servidora **RENATA CORTINHAS BULHOES** nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Cacoal para a Biblioteca Central, Campus de Porto Velho"

Leia-se:

"lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Vilhena para a Biblioteca Central, Campus de Porto Velho"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/05/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124940** e o código CRC **CB09BFEB**.

